



ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de licenciamento, suporte e garantia da solução de segurança de perímetro no ambiente do Datacenter do TJPA, pelo período de 36 meses, além de aquisição de treinamento oficial





1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

É crescente a preocupação com ataques cibernéticos que causam prejuízos dos mais diversos tipos a instituições públicas e privadas, sendo de extrema importância que o TJPA disponha de um conjunto de ferramentas e práticas que visem aumentar o grau de prevenção contra estes ataques, protegendo a imagem da instituição perante a sociedade paraense e os dados gerados e confiados ao Tribunal.

Uma solução de segurança de perímetro (*Firewall*) é uma ferramenta fundamental para contribuir na proteção de dados sensíveis que trafegam na rede de computadores do Tribunal e acesso a sistemas essenciais para o cumprimento da missão do TJPA (PJe, Libra, PROJUDI, SEEU, dentre vários outros), auxiliando na prevenção de ataques maliciosos através do bloqueio, análise e proteção de acessos, tanto de origem externa para recursos internos do Tribunal quanto de origem interna para recursos externos, disponibilizados na Internet.

A solução de segurança de perímetro também é responsável pela acesso via VPN (Virtual Private Network), elemento fundamental para a política de trabalho remoto adotada pelo TJPA e que permitiu a continuidade dos trabalhos, mesmo em tempos de pandemia da COVID19. A solução que o Tribunal possui atualmente e que foi adquirida em Nov/2018, através do contrato 052/2018, terá seu licenciamento expirado em Nov/2021, necessitando de uma nova contratação para manter o parque atualizado e protegido contra ataques intencionais e não-intencionais que possam vir a ocorrer no âmbito do TJPA, além da possibilidade de utilização de tecnologias que venham a contribuir na otimização da construção de uma cultura voltada para segurança da informação e proteção de dados, com o menor custo possível aos cofres públicos.

1.2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A demanda está alinhada ao Macrodesafio 12 (Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e Proteção de Dados) prevista no Plano de Gestão 2021-2023 do TJPA, além de estar alinhada ao Plano de Contratações de Soluções de TIC 2021 do Tribunal e prevista no plano orçamentário de 2021 do TJPA.

Esta aquisição está alinhada com a Resolução 370/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026, em sua seção III, que trata sobre riscos, segurança da informação e proteção de dados, artigo 38, cuja transcrição realizada abaixo mostra a importância de adoção de práticas de segurança da informação:

“Art 38. Cada órgão deverá elaborar e aplicar práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados a serem adotadas na instituição, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 que dispõe sobre a Proteção de Dados Pessoais.”

1.3. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS

a) Estimativa das quantidades

O art. 21 da Resolução 370/2021, resolução esta que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Manutenção do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), que estabelece a constituição e manutenção de estruturas organizacionais adequadas e compatíveis com a demanda de TIC, cita expressamente a disponibilidade como parte do macroprocesso de infraestrutura e serviços, sendo este macroprocesso considerado como requisito mínimo para atendimento das demandas de TIC.

Para poder aumentar a disponibilidade da infraestrutura de TI do Tribunal, serão contratados os serviços de suporte, do tipo 24x7, e a garantia para 2 (dois) *appliances* de





firewall, do tipo NGFW (*Next-Generation Firewall*) e o seu software de gerenciamento centralizado, além de todo o licenciamento necessário para manter ambos os *appliances* com as definições de segurança sempre atualizadas por um período de 36 meses e treinamento oficial para 5 integrantes da SECINFO que atuam diretamente com a solução.

b) Soluções disponíveis no mercado de TIC e seus respectivos fornecedores

Sendo uma solução comum de mercado, existem diversos fabricantes que podem oferecer soluções de segurança de perímetro, com diferentes graus de qualidade e diversos preços a serem pagos. Sendo inviável avaliar todas as opções disponíveis, recorreu-se ao Gartner, empresa referência na área de consultoria em soluções de Tecnologia da Informação, para delimitar as melhores opções a serem consideradas.

O Gartner possui um “quadrante”, publicado anualmente, onde são utilizados diversos critérios para avaliar a qualidade das soluções. Como o Tribunal preza pela qualidade das soluções adquiridas para compor sua infraestrutura tecnológica, as soluções consideradas foram as que se enquadram no quadrante “*Leaders*” do quadrante mais recente, publicado em nov/2020. Os fabricantes localizados neste quadrante foram avaliados com os melhores resultados em suas soluções oferecidas.

Figure 1. Magic Quadrant for Network Firewalls



Source: Gartner (November 2020)

Ao que podemos verificar no quadrante do Gartner, os fabricantes líderes em soluções de segurança de perímetro são a Palo Alto, a Fortinet e a Check Point. O tribunal possui atualmente a solução da fabricante Palo Alto em funcionamento. Cogitou-se a mudança da solução para a fabricante Fortinet, entretanto, ao avaliar o preço de mercado no atual momento e as dificuldades em se realizar a mudança da solução e os impactos que seriam causados para as atividades institucionais realizadas, como acesso a sistemas





e trabalho remoto, ao se perceber que não haveria benefícios ao Tribunal, em detrimento da possibilidade de prejuízo para as atividades institucionais, optou-se por manter em funcionamento a solução atual que o TJPA utiliza.

c) Contratações públicas similares

Pelo fato do objeto da contratação ser um elemento mandatório para contribuir na garantia da segurança da informação no âmbito da administração pública, diversos órgãos dos mais variados tamanhos e com a mais diversas funções o possuem em sua infraestrutura de TI. As contratações mencionadas abaixo, guardadas as peculiaridades de cada órgão, são similares ao objeto que o TJPA pretende adquirir.

Destaca-se a solução contratada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) que, através da Ata de Registro de Preço (ARP) nº 58/2018 gerada no Pregão Eletrônico 35/2018, registrou preços para o objeto “Fornecimento de solução integrada de segurança da informação, formada pela aquisição equipamentos do tipo Firewall de Próxima Geração (Next Generation Firewall – NGFW), Firewall de Aplicações Web (Web Application Firewall – WAF) e Sistema de Relatoria e Log, ambos com garantia de 60 meses, além de treinamento e serviço de operação assistida”.

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), através da Ata de Registro de Preço (ARP) nº 02/2021 gerada no Pregão Eletrônico 47/2020, registrou preços para aquisição do objeto “Solução de proteção de rede Next Generation Firewall (NGFW)”.

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), através do contrato 34/2020, gerado através do Pregão Eletrônico 39/2020, realizou a aquisição do objeto “Contratação de 01 (uma) unidade de segurança de rede de dados e de 01 (uma) unidade de serviços de garantia, assistência técnica e suporte técnico pelo período de 60 (sessenta meses)”.

De acordo com o item 1.7, devido a opção feita por manter a solução atual em funcionamento, optou-se por aderir a Ata de Registro de Preço (ARP) nº 02/2021 gerada no Pregão Eletrônico 47/2020, realizado pelo TJMA.

d) Requisitos do objeto

Considerando o que foi mencionado nas alíneas “b” e “c” deste item 1.3, opta-se pela seguinte solução:

Contratação de suporte, garantia e licenciamento para os 2 (dois) *appliances* que compõem a solução de segurança de perímetro que o Tribunal possui atualmente, além da plataforma de gerenciamento centralizado, permitindo manter atualizadas e em pleno funcionamento as funções normalmente presentes em um NGFW, que são as funções de Firewall, Proteção contra Ameaças (*Threat Protection*), Sistema de IDS/IPS (*Intrusion Detection System / Intrusion Prevention System*), Controle de Aplicações, Controle de Conteúdo, Filtro de URL (*URL Filtering*) e VPN (*Virtual Private Network*). O treinamento oficial, para 5 pessoas integrantes da SECINFO que atuarão diretamente com a solução, deve ser voltado, tão somente, para o objeto que será mantido em funcionamento no TJPA.

1.4. DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM AOS REQUISITOS

a) Disponibilidade de solução similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública

Não é adequado e nem indicado do ponto de vista de boas práticas de segurança da informação o compartilhamento de soluções de segurança de perímetro (*firewall*), devido ao risco de exposição dos dados que trafegam na rede de computadores do Tribunal, além da dificuldade em depender de outro órgão ou entidade alterar políticas de segurança em um *firewall* compartilhado.





A natureza da solução, por não possuir similar em território nacional com a qualidade necessária para atender os objetivos institucionais, não pode ser provida por nenhum órgão ou entidade da Administração Pública.

b) Soluções existentes no Portal de Software Público Brasileiro (<http://www.softwarepublico.gov.br>)

Pelo fato da solução não ser composta apenas de software, mas sim um *appliance* composto de hardware e software, acrescidos de licenciamento, suporte e garantia exclusivos do fabricante da solução, não possui nenhum similar disponível no Portal de Software Público.

c) Capacidade e as alternativas do mercado de TIC

Não se aplica, pois as empresas que fornecem a solução a ser adquirida utilizam tecnologia proprietária, não cabendo qualquer alternativa em software livre que desempenhe de forma satisfatória o objetivo da contratação.

d) Observância ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário

Não se aplica.

e) Aderência às regulamentações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

Não se aplica, pois a solução a ser adquirida não necessita de certificação digital para seu funcionamento.

f) Observância ao Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (More-Jus)

Não se aplica, pois a solução a ser adquirida não é focada em gestão de processos e documentos.

g) Orçamento estimado

O orçamento estimado é o valor de R\$ 2.249.133,33, obtido a partir da média de valores obtidos ao observar o valor unitário de licenciamento, suporte e garantia pelo período de 36 meses para renovação de 2 unidades da solução de perímetro utilizada atualmente no Tribunal e sua respectiva plataforma de gerenciamento centralizado, além de treinamento para 5 integrantes da Secretaria de Informática, em propostas de três parceiros que atendem ao objeto de contratação.

A tabela abaixo diz respeito a proposta comercial fornecida pela empresa Compwire Informática LTDA. O valor total desta proposta é de R\$ 2.622.400,00.

Item	Descrição	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Garantia da Solução de Plataforma de Segurança em cluster Palo Alto Networks PA-5220 com Suporte Premium Oficial Palo Alto Networks 24x7, fornecido no Brasil em Português por ASC (Authorized Support Center) por 36 meses.	2	R\$ 350.900,00	R\$ 701.800,00
2	Assinaturas de Threat prevention, URL Filtering, GlobalProtect e WildFire para cluster Palo Alto Networks PA-5220 em operação por 36 meses.	2	R\$ 890.500,00	R\$ 1.781.000,00





3	(40 horas) Serviços de treinamento da tecnologia de Firewall de Próxima Geração Palo Alto Networks PA- 5220.	5	R\$ 7.400,00	R\$ 37.000,00
4	Renovação de Software Palo Alto Networks Panorama com Suporte Premium Oficial Palo Alto Networks 24x7 fornecido no Brasil em Português por ASC (Authorized Support Center) por 36 meses.	1	R\$ 91.100,00	R\$ 91.100,00

A tabela abaixo diz respeito a uma proposta comercial fornecida pela empresa Fast Help Informática LTDA, baseada na Ata de Registro de Preços (ARP) nº 02/2021, referente ao Pregão Eletrônico 47/2020, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, cujo objeto foi "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO DE REDE NEXT GENERATION FIREWALL (NGFW)". O valor total desta proposta é de R\$ 1.596.000,00.

Item	Descrição	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	SUORTE/GARANTIA - Garantia da Solução de Plataforma de Segurança em cluster Palo Alto Networks PA-5220 com Suporte Premium Oficial Palo Alto Networks 24x7, fornecido no Brasil em Português por ASC (Authorized Support Center) – Subscrição por 36 meses. Part Number: PAN-SVC-PREM-5220-3YR e com serviço de suporte técnico remoto por 36 meses a ser prestado pela FASTHELP.	2	R\$ 349.000,00	R\$ 698.000,00
2	LICENÇA - Assinatura Threat prevention para Solução de Plataforma de Segurança em cluster Palo Alto Networks PA-5220 - Subscrição por 36 meses. Part Number: PAN-PA-5220-TP-3YR-HA2	2	R\$ 195.000,00	R\$ 390.000,00
3	LICENÇA - Assinatura URL filtering para Solução de Plataforma de Segurança em cluster Palo Alto Networks PA-5220 - Subscrição por 3 anos. Part Number: PAN-PA-5220-URL4-3YR-HA2	2	R\$ 195.000,00	R\$ 390.000,00
4	TREINAMENTO - Serviços de atualização de conhecimento da tecnologia (40 horas) com profissional certificado pelo fabricante da solução Firewall de Próxima Geração Palo Alto Networks PA	5	R\$ 7.400,00	R\$ 37.000,00
5	Renovação de Software para Gerenciamento Palo Alto Networks	1	R\$ 81.000,00	R\$ 81.000,00





	Panorama com Suporte Premium Oficial Palo Alto Networks 24x7 fornecido no Brasil em Português por ASC (Authorized Support Center) por 36 meses.			
--	---	--	--	--

A tabela abaixo diz respeito a uma proposta comercial fornecida pela empresa vTech Comercio, Serviços e Equipamentos de Informática EIRELI. O valor total desta proposta é de R\$ 2.529.000,00.

Item	Descrição	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Garantia da Solução de Plataforma de Segurança em cluster Palo Alto Networks PA-5220 com Suporte Premium Oficial Palo Alto Networks 24x7, fornecido no Brasil em Português por ASC (Authorized Support Center) por 36 meses.	2	R\$ 355.000,00	R\$ 710.000,00
2	Assinatura Threat prevention para cluster Palo Alto Networks PA-5220 em operação por 36 meses.	2	R\$ 210.000,00	R\$ 420.000,00
3	Assinatura URL filtering para cluster Palo Alto Networks PA-5220 em operação por 36 meses.	2	R\$ 210.000,00	R\$ 420.000,00
4	Assinatura Global Protect para cluster Palo Alto Networks PA-5220 em operação por 36 meses.	2	R\$ 210.000,00	R\$ 420.000,00
5	Assinatura Wild Fire para cluster Palo Alto Networks PA-5220 em operação por 36 meses.	2	R\$ 210.000,00	R\$ 420.000,00
6	(40 horas) Serviços de treinamento da tecnologia de Firewall de Próxima Geração Palo Alto Networks PA- 5220.	5	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
7	Renovação de Software Palo Alto Networks Panorama com Suporte Premium Oficial Palo Alto Networks 24x7 fornecido no Brasil em Português por ASC (Authorized Support Center) por 36 meses.	1	R\$89.000,00	R\$89.000,00

1.5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS TOTAIS DAS OPÇÕES IDENTIFICADAS E A APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

Não haverão outros custos além dos apontados e estimados no item 1.4, g, que é de R\$ 2.249.133,33.

1.6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes a serem realizadas.

1.7. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO





Na medida em que as soluções oferecidas pelos fabricantes classificados como líderes no quadrante do Gartner, de acordo com o subitem 1.3, b, foram avaliadas pela Secretaria de Informática do Tribunal e confirmadas que atendem aos padrões técnicos e de confiabilidade exigidos, além da solução que oferecer o menor preço total.

Foi avaliado também a possibilidade de manter a solução atual e a aquisição de uma nova solução, levando em consideração o preço a ser pago, a força de trabalho em TI que o TJPA possui, o trabalho a ser despendido para renovar ou adquirir uma solução nova e o impacto gerado para os magistrados e servidores do Tribunal. Pelos motivos citados acima e avaliando o que seria mais vantajoso para o Tribunal, optou-se por manter a solução atual em funcionamento.

Para manter a solução atual, por ter se mostrado em valor menor do que a média de mercado para soluções deste tipo e estar disponível para imediata adesão e atender objetivamente ao objeto da contratação, escolheu-se aderir a 2 unidades dos itens 2, 3 e 4, e 5 unidades do item 5, referentes ao lote 01, além de 1 unidade referente ao lote 02 da ARP 02/2021/TJMA, resultante do Pregão Eletrônico 47/2020/TJMA.

a) Descrição do objeto

Contratação de manutenção da solução de segurança de perímetro, composta pelo licenciamento, suporte, tanto do fabricante quanto do parceiro, no modelo 24x7 (24 horas por dia, 7 dias na semana), e garantia, período de 36 meses, tanto para os 2 (dois) *appliances* quanto para a plataforma de gerenciamento centralizado, além de treinamento para 5 membros da equipe da Secretaria de Informática do TJPA que trabalham direta na solução de perímetro.

Abaixo segue as funcionalidades listadas que serão licenciadas pelo período de 36 meses:

- Next-Generation Firewall.
- Proteção contra Ameaças (*Threat Protection*).
- Sistema de IDS/IPS (*Intrusion Detection System / Intrusion Prevention System*).
- Controle de Aplicações.
- Controle de Conteúdo.
- Filtro de URL (*URL Filtering*).
- VPN (*Virtual Private Network*).

b) Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos

A contratação está alinhada ao Macrodesafio 12 (Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e Proteção de Dados) prevista no Plano de Gestão 2021-2023 do TJPA, além de estar alinhada ao Plano de Contratações de Soluções de TIC 2021 do Tribunal e prevista no plano orçamentário de 2021 do TJPA, atendendo ao objetivo estratégico de modernização da infraestrutura de TIC do TJPA.

c) Objetivos com a contratação

A contratação deverá renovar o licenciamento, o suporte e a garantia, durante 36 (trinta e seis) meses, para os 02 (dois) *appliances* de *firewall* (*Next-Generation Firewall*) atualmente em funcionamento no TJPA e a plataforma de gerenciamento centralizada, além de treinamento oficial para 5 integrantes da SECINFO que atuam diretamente com a atual solução em funcionamento.

d) Benefícios a serem alcançados com a solução escolhida





Manter a solução atual de segurança de perímetro em funcionamento permitirá atingir os mesmos níveis ou mesmo aprimorar a proteção que um NGFW (*Next-Generation Firewall*) pode oferecer, com as tecnologias mais atuais utilizadas pelo mercado. Adicionalmente, será possível dar continuidade e mesmo expandir a política de trabalho remoto adotada no Tribunal, que tem permitido a este órgão do Poder Judiciário continuar funcionando e cumprindo sua função jurisdicional, mesmo em tempos de pandemia da COVID-19.

e) Relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens/serviços a serem contratados

Entende-se que as demandas previstas e projetadas pela Secretaria de Informática do TJPA a serem atendidas pela contratação da solução de segurança de perímetro, serão cobertas em sua plenitude, durante o período de 36 meses, através do contrato estabelecido entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA. Abaixo estão elas listadas:

Item	Descrição	QTD
1	SUORTE/GARANTIA - Garantia da Solução de Plataforma de Segurança em cluster Palo Alto Networks PA-5220 com Suporte Premium Oficial Palo Alto Networks 24x7, fornecido no Brasil em português por ASC (Authorized Support Center) – Subscrição por 36 meses. Part Number: PAN-SVC-PREM-5220-3YR e com serviço de suporte técnico remoto por 36 meses a ser prestado pela CONTRATADA.	2
2	LICENÇA - Assinatura Threat prevention para Solução de Plataforma de Segurança em cluster Palo Alto Networks PA-5220 - Subscrição por 36 meses. Part Number: PAN-PA-5220-TP-3YR-HA2	2
3	LICENÇA - Assinatura URL filtering para Solução de Plataforma de Segurança em cluster Palo Alto Networks PA-5220 - Subscrição por 3 anos. Part Number: PAN-PA-5220-URL4-3YR-HA2	2
4	TREINAMENTO - Serviços de atualização de conhecimento da tecnologia (40 horas) com profissional certificado pelo fabricante da solução Firewall de Próxima Geração Palo Alto Networks PA	5
5	Renovação de Software para Gerenciamento Palo Alto Networks Panorama com Suporte Premium Oficial Palo Alto Networks 24x7 fornecido no Brasil em Português por ASC (Authorized Support Center) por 36 meses.	1

1.8. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

a) Infraestrutura tecnológica;

Disponibilização de:

1. Acesso via VPN para a CONTRATADA realizar a aplicação das licenças;
2. Conectividade IP para realização de acesso remoto.

1.9. HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES NO TJPA

Através do PA-PRO-2014/02252, que gerou o contrato 106/2014, foi contratada, através de uma adesão ao lote 02 da ARP resultante do PE 136/2013, atendida pela empresa NETSUL Informática LTDA, uma solução de *Next-Generation Firewall* (NGFW),





com licenciamento, suporte e garantia pelo período de 01 (um) ano, não havendo problemas aparentes na adesão desta ata. A solução teve seu licenciamento e suporte renovados por 36 meses através do contrato 52/2018, gerado pelo PA-PRO-2017/03983. Esta renovação foi atendida pela empresa IT Protect Representações e Serviços de Consultoria em Informática, também não havendo problemas aparentes nesta renovação.

A solução que será contratada já possui um histórico anterior de aquisições e renovações realizadas pela Secretaria de Informática, tendo essas etapas sendo realizadas em conformidade com os normativos que tratam sobre contratações de tecnologia da informação.

2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

2.1. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

A Secretaria de Informática deverá formalizar os nomes que farão parte da equipe que se encarregará de acompanhar e viabilizar a implantação da solução adquirida, além dos fiscais que acompanharão a entrega da solução e a prestação dos serviços contratados durante o período de vigência do contrato.

2.2. DESCONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO DE TIC

Com o intuito de prevenir danos decorrentes de uma interrupção contratual, a CONTRATADA deverá repassar ao CONTRATANTE toda a documentação relacionada ao objeto contratado.

De forma adicional, como prevenção contra danos relacionados a uma eventual interrupção contratual, o TJPA, através da área demandante e de suas equipes técnica e administrativa, deverá contribuir, realizar e acompanhar a execução do contrato firmado para que todos os itens de competência da CONTRATADA sejam cumpridos e em conformidade com as especificações estabelecidas, além de validar e cobrar as entregas da CONTRATADA no tempo adequado para cumprimento do objeto da contratação.

Caso ocorra uma eventual inexecução contratual, deverão ser adotadas de forma imediata as medidas de contingência para os riscos relacionados. Caso haja um encerramento do contrato feito de forma abrupta, o Tribunal deverá analisar novos fornecedores/prestadores de serviço que sejam capacitados para executar o objeto da contratação, e iniciar novamente o processo de contratação.

Ao receber o objeto da contratação, concluído que a quantidade, qualidade e conformidade atendem as condições exigidas em contrato, o TJPA emitirá um TRD (Termo de Recebimento Definitivo), que caracteriza a transferência da propriedade da solução para o Tribunal e a integração definitiva desta na infraestrutura de TI do TJ.

Após a assinatura do TRD, caso haja uma interrupção contratual por qualquer motivo, será do serviço de suporte e/ou garantia a responsabilidade por reestabelecer o perfeito funcionamento da solução. Durante a vigência do contrato, que será de 12 meses, cabe a equipe técnico do TJPA avaliar o momento em que ocorreu a interrupção e definir se será aplicada uma solução de contorno, já que a solução está em funcionamento, ou iniciar um novo processo para contratação de uma nova solução.

Como os principais fabricantes da solução de segurança de perímetro que será adquirida, como Palo Alto, possui parceiras localizadas no Brasil, com capacidade similar a empresa que vai fornecer a solução ao Tribunal. Caso haja alguma interrupção contratual considerada grave, o fabricante da solução pode assumir as pendências deixadas pela empresa parceira, ou indicar outra parceira para dar continuidade, precisando ser realizada uma análise jurídica prévia para este caso.





Na hipótese de um encerramento definitivo das atividades do fabricante vencedor, não existe nenhuma alternativa viável para a continuidade da solução, pois a manutenção e atualização da solução exigem componentes originais e exclusivos de hardware e software. Ao se chegar neste ponto, a única opção é a substituição integral da solução com equipamentos e serviços de outros fabricantes.

2.3. ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL E DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

a) Entrega de versões finais dos produtos alvos da contratação

A equipe de fiscalização do contrato, juntamente com a Coordenadoria de Suporte Técnico (CST) e a Secretaria de Informática (SECINFO) serão responsáveis por acompanhar as entregas e atualizações de versões, com o objetivo de garantir que, durante a vigência do contrato, o TJPA disponha da última versão disponível, incluindo, eventualmente, as devidas customizações solicitadas, desenvolvidas, testadas, homologadas e implantadas em ambiente de produção.

b) Transferência final de conhecimentos

Não existe previsão de transferência de conhecimento, entretanto, caso seja verificada a necessidade e sendo previamente acordado com o vencedor do objeto, pode haver uma transferência de conhecimento no momento da implantação da solução.

c) Devolução de recursos materiais

Não está prevista a disponibilização de recursos materiais por parte da CONTRATANTE e da CONTRATADA além daqueles que possam vir a estar inclusos na solução adquirida. Entretanto, caso haja necessidade, deverão ser emitidos Termos de Responsabilidade, contendo a identificação, descrição e destinação dos materiais, bem como qualquer outra informação relevante. A parte que ceder o recurso deverá se responsabilizar pelo uso, fiscalizar e providenciar a devolução até, no máximo, ao encerramento do contrato.

d) Revogação de perfis de acesso

É responsabilidade da Coordenadoria de Suporte Técnico (CST) viabilizar as credenciais de acesso necessárias para a implantação da solução contratada, sendo que essas credenciais devem ser monitoradas para evitar acessos indevidos na infraestrutura de TI do Tribunal. Ao se encerrar a vigência do contrato firmado, essas credenciais devem ser revogadas de forma definitiva.

e) Eliminação de caixas postais

Não se aplica, pois não estão previstas a criação e nem o fornecimento de serviços de comunicação eletrônica (e-mail, mensageria, etc) para a CONTRATADA.

2.4. REGRAS PARA ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA DO ÓRGÃO COM RELAÇÃO À EMPRESA CONTRATADA

A solução a ser contratada possui características comuns de mercado e pode ser fornecida por qualquer empresa que satisfaça os requisitos técnicos projetados para o objeto a ser adquirido, além da qualificação técnica especificada no processo licitatório a ser realizado.

a) A forma de transferência de conhecimento tecnológico

Não há previsão de transferência de conhecimento tecnológico.

b) Os direitos de propriedade intelectual e autorais da solução de tecnologia da informação e comunicação.





Após a completa implantação da solução adquirida e atestado que a solução está em conformidade com todos os itens do contrato firmado, tanto em termo de qualidade, quando em quantidade, será emitido um TRD (Termo de Recebimento Definitivo) da solução, caracterizando a transferência definitiva da solução e de todos os componentes necessários para o seu total funcionamento, para o Tribunal.

Eventuais softwares que são necessários ao funcionamento da solução são de propriedade do fabricante e deverão ser fornecidos em conjunto com o respectivo *hardware*, sendo que os direitos de propriedade intelectual pertencem ao fabricante da solução, de acordo com a Lei 9609/98, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador.

3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. NATUREZA DO OBJETO

Os itens que compõem a solução que é objeto da contratação possuem características comuns de mercado, conforme o parágrafo único do artigo 1º da lei que institui o pregão eletrônico (Lei 10.520/2002).

“Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

3.2. PARCELAMENTO DO OBJETO

Apesar de haver um nível de parcelamento da solução, composta pelos itens que compõem a renovação da solução de segurança de perímetro, estes itens devem ser fornecidos por um único fabricante, pois o licenciamento, suporte e garantia necessitam ser compatíveis entre si e não funcionam de forma independente, portanto não podendo ser separados, sob vista de impedir o pleno funcionamento da solução.

3.3. ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

A adjudicação do objeto contratado deve ser realizada por item e com a empresa detentora da ARP (Ata de Registro de Preço) nº 02/2021/TJMA, resultante do Pregão Eletrônico nº 47/2020/TJMA, que será feita a adesão.

3.4. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

A contratação da solução de segurança de perímetro será realizada através de adesão a ARP (Ata de Registro de Preço) nº 02/2021/TJMA, resultante do Pregão Eletrônico nº 47/2020/TJMA, devido a ata ter se mostrado vantajosa do ponto de vista financeiro e atender, de forma objetiva, as necessidades do Tribunal, no que diz respeito ao objeto da contratação.

3.5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores decorrentes dessa contratação foram previstos no Plano Orçamentário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, referente à Secretaria de Informática, vigente para o exercício de 2021. O valor foi provisionado nas Notas de Reserva 2021/509, 2021/540 e 2021/577 relacionadas às ações 8651 (65%), 8652 (9%) e 8653 (26%), fonte 0118, elemento de despesa 3.3.90.40.





3.6. DOS PRAZOS

3.6.1. Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços

Os prazos de entrega dos bens adquiridos e de execução dos serviços contratados serão de acordo com os especificados no Termo de Referência da Ata de Registro de Preço que se pretende aderir.

3.6.2. Prazo de vigência

O prazo de vigência do(s) contrato(s) decorrentes da ARP será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura condicionado a entrega total do objeto.

3.6.3. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços

O prazo de garantia do hardware, software, suporte e licenciamento que serão renovados deverá ser de 36 (trinta e seis) meses.

3.7. RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante Nome: Arilson Galdino da Silva Matrícula: 183318 Telefone: 3289-7181 E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br	Integrante Técnico Nome: Thiago do Rosário de Castro Matrícula: 174394 Telefone: 3289-7189 E-mail: thiago.rosario@tjpa.jus.br	Integrante Administrativo Nome: Luciano Santa Brígida das Neves Matrícula: 147460 Telefone: 3205-3265 E-mail: luciano.neves@tjpa.jus.br
--	---	---

3.8. RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do Contrato Nome: Thiago do Rosário de Castro Matrícula: 174394 Telefone: 3289-7189 E-mail: thiago.rosario@tjpa.jus.br	Fiscal Demandante Nome: Arilson Galdino da Silva Matrícula: 183318 Telefone: 3289-7181 E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br	Fiscal Técnico Nome: Daniel Azevedo Ferreira Matrícula: 116394 Telefone: 98165-1885 E-mail: daniel.ferreira@tjpa.jus.br	Fiscal Administrativo Nome: Matrícula: Telefone: E-mail:
---	--	---	--

3.9. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declara-se que a contratação é viável, conforme o justificado com base nos elementos anteriores descritos nos estudos preliminares.

Belém, 25 de maio de 2021.

(ASSINATURA DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO)

